

Decreto Legislativo N° 576, de 5° de Dezembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Araucense.

A Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3° do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araucuz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°: Fica concedido o título de Cidadão Araucense ao Senhor Paulo Manoel Figueira Filho, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2°: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Araucuz, 5° de Dezembro de 2006.

André Sebastião Paulino
Presidente da Câmara